



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT**

<b>PROTOCOLO</b>	
N.º	1332/2018
AS	16:00 HS
DATA	09/04/2018
ASS.:	L. Duarte

( ) REQUERIMENTO

(X) INDICAÇÃO

( ) MOÇÃO

**AUTOR: LINDOMAR DUARTE DA SILVA**

**Nº 007/2018**

Fundamentado nas disposições Regimentais. **INDICO** ao Executivo Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal competente, a necessidade e conveniência de se arborizar às margens do Rio Areia.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação respalda pelo fato de que, esta arborização contribuirá não apenas para o embelezamento, mas também para proteger as margens do rio.

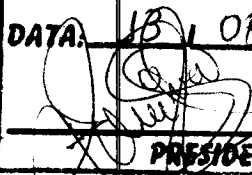
Creio que devemos fazer a nossa parte, mesmo porque, a nossa Lei Orgânica Municipal define no seu Artigo 19, Inciso VII, “*que compete ao Município, preservar as florestas, a fauna, a flora, as praias, os manguezais e os costões*” e o seu Artigo 152, reza: “*O Poder Público Municipal deverá incentivar o reflorestamento nas terras do Município, em especial às margens de rios e córregos*”.

Por outro lado, entendemos o quão será importante esta iniciativa que certamente servirá de modelo para outros Municípios, pois representa um passo muito importante para salvar o planeta nas próximas décadas.

Assim sendo, peço ao Poder Executivo que sensibiliza com estas questões e atenda nossa reivindicação em regime de urgência especial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
**EM: 09 DE ABRIL DE 2018.**

**LINDOMAR DUARTE DA SILVA**  
**VEREADOR**

<b>CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA</b>
<b>APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA</b>
DATA: 13/08/2018

<b>PRESIDENTE</b>